

DECRETO Nº 21190/2024

Concede férias a servidora Marli Schornen.

Luis Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º CONCEDE férias regulamentares no período de 05 a 19 de agosto de 2024, referente ao período aquisitivo 2023/2024, à servidora **MARLI SCHORNEN**, matrícula funcional 13388-1, ocupante do cargo de provimento efetivo de Servente/Zeladora, lotada junto à Secretaria da Mulher, Idoso e Juventude, com base no art. 90 da Lei 577/93 e suas alterações.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 05 de agosto de 2024.

**Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos,
Estado do Paraná, aos dois dias do mês de agosto do ano
de dois mil vinte e quatro, 63º ano de emancipação.**

Luis Carlos Turatto
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Vilmar Possato Duarte
Secretário de Administração e Finanças